



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 51, DE 2011

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC realize atos de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como junto ao Ministério da Aquicultura e Pesca, para investigar a ocorrência de fraude no pagamento do seguro-defeso, ou no cadastramento dos beneficiários da chamada “bolsa-pescador”, e em sendo constatadas irregularidades ou ilicitudes, que proceda a auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos competentes, para que se possam aplicar as medidas punitivas e reparadoras cabíveis.

Autor: Dep. ARNALDO JORDY (PPS/PA)

Relator: Dep. CARLOS MAGNO (PP/RO)

RELATÓRIO PRÉVIO

I – SOLICITAÇÃO DA PFC

Amparado no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 60, Incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o nobre Deputado ARNALDO JORDY propõe a Proposta de Fiscalização e Controle – PFC nº 51, de 2011, com o objetivo de realizar atos de fiscalização junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Pesca e Aquicultura, para investigar a possível ocorrência de fraude no pagamento do Seguro Defeso e no cadastramento dos beneficiários da “bolsa-pescador”.

41B5493034

41B5493034



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Na Justificativa, o autor expõe evidências de desvios, com base no artigo publicado em 04/10/2011, no Jornal “O GLOBO”, intitulado “o mistério da multiplicação dos pescadores”, que denuncia a elevação desproporcional do número de beneficiário e dos gastos do governo nesta área.

II – COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O artigo 32, XI, “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão para tratar da matéria.

III – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

O autor da PFC Nº 51, de 2011, aponta que falhas no registro e emissão de carteira de pescador artesanal, assim como na fiscalização da concessão do benefício de “seguro defeso”, estariam favorecendo a ocorrência de pagamentos indevidos dessa modalidade de seguro desemprego. Em função disso, o autor solicita que esta CFC realize atos de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Aquicultura e Pesca, particularmente nos seus órgãos Estaduais, assim como proceda auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU.

Verificamos que, ainda em 2011, após o conhecimento das denúncias veiculadas pela imprensa, o Poder Executivo adotou uma série de

41B5493034

41B5493034



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

providências no sentido de evitar fraudes na concessão desse benefício, cabendo destacar:

- a) Foi criado um Grupo Técnico Interministerial, com participação do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Previdência e Controladoria Geral da União, com o objetivo de estudar e propor o aperfeiçoamento da inscrição do Registro Geral da Pesca, da publicação dos períodos dos defesos visando à preservação das espécies, da concessão do benefício seguro-desemprego, da fiscalização e do cadastramento dos pescadores;
- b) Foi aberto processo administrativo para cada Estado, averiguando caso a caso e cadastrando os pedidos de restituições de todos os pescadores que realmente receberam indevidamente;
- c) Foi estabelecida no CODEFAT revisão das normas operacionais do Programa, proposta pelo Ministério do Trabalho e Emprego, estabelecendo novas exigências ao processo de habilitação, em especial:
 - i. Acentuou o direito ao benefício especificamente àqueles que exercem a atividade de pesca artesanal, dele não fazendo parte os que exercem atividades relacionadas com a cadeia produtiva;
 - ii. Proibiu a intervenção de agenciadores ou despachantes no processo de habilitação;
 - iii. Exigiu a apresentação de documentos adicionais, para pescadores que atuam com auxílio de embarcações pesqueiras, em especial, documento emitido pela Marinha do Brasil;
 - iv. Exigiu apresentação de comprovante de domicílio;
 - v. Excluiu a hipótese de pescadores de outras unidades da Federação darem entrada no benefício.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Além disso, no sentido de aprimorar o controle social, a relação dos beneficiários do Seguro Defeso, desde outubro de 2011, passou a constar do Portal da Transparência do Governo Federal. Os dados são apresentados em formato aberto, permitindo a qualquer interessado, além de consultar, fazer *download* dos dados e as análises e cruzamentos que desejar, podendo denunciar qualquer irregularidade. As informações do Portal da Transparência mostram a relação completa dos pescadores artesanais (favorecidos), com o respectivo CPF, número do Registro Geral do Pescador (RGP), unidade da Federação (UF) e município, data e valor do pagamento e período do defeso.

Acrescente-se o fato de que o Ministério da Pesca e Aquicultura executa procedimentos de atualização de dados e substituição das Licenças de Pescador Profissional no âmbito Geral da Atividade Pesqueira, com base na Instrução Normativa nº 13/2012 do MPA. Além do estabelecimento de critérios, a norma em referência prevê a possibilidade de solicitação de documentação complementar, realização de vistorias, entrevistas ou auditorias e realização do cruzamento de informações. Tais procedimentos fizeram com que cerca de 102.000 (cento e dois mil) registros de pescadores profissionais fossem cancelados entre 2011 e 2012.

O Ministério da Pesca e Aquicultura atualmente está realizando o recadastramento de todos os pescadores. A medida visa combater fraudes e promover uma fiscalização mais efetiva na hora de conceder o RGP. O MPA **suspendeu 81 mil carteiras** de pescadores profissionais que não fizeram a atualização cadastral nos meses de **fevereiro e março**. A interrupção se deve à prevenção de possíveis fraudes e ao descumprimento dos novos procedimentos para atualização e substituição das licenças.

Por fim, cabe registrar que, em abril do corrente ano, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e Ministério do Trabalho e Emprego realizaram operações em diversos municípios do Pará, com o objetivo de desarticular um

41B5493034

41B5493034



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

sistema de fraudes que envolvia a concessão do seguro defeso para pescadores daquele estado. Em função dessas operações, foram presos empregados públicos, presidentes de colônias de pescadores e vigilantes de agências bancárias.

Tais fatos revelam que o Poder Executivo e o Ministério Público Federal já vêm, desde o surgimento das denúncias em 2011, promovendo as ações cabíveis, no sentido de evitar a ocorrência de fraudes e punir aqueles que eventualmente tenham recebido pagamentos irregulares, pelo que não consideramos necessária a intervenção desta Comissão ou do TCU nessa questão.

IV – VOTO

Em face do exposto, considerando que já estão em andamento as medidas cabíveis para evitar fraudes e promover a reparação de eventuais desvios, **VOTO** pelo **arquivamento** desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, de outubro de 2013

Deputado **CARLOS MAGNO**
Relator

41B5493034
41B5493034